

121

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036225-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10020000284/17	NUCLEO LAVRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDRÉ ROMÃO NASSER - ME
 Endereço: ESTRADA PARAGUAÇU, 17
 Município: PARAGUACU UF: MG
 CPF/CNPJ: 27.051.576/0001-34
 Bairro: LAGOA PRETA - ZONA RURAL
 CEP: 37.120-000 Telefone: (35) 9883-7310

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: WALTER ERNESTO DE SOUZA
 Endereço: FAZENDA LAGOA PRETA, 0
 Município: PARAGUACU UF: MG
 CPF/CNPJ: 341.953.276-87
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: 37.120-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lagoa Preta
 Município/Distrito/UF: PARAGUACU-MG
 Registro: 2.157 2-F 104 PARAGUACU
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 411.058 Y(7):7.619.196
 Área Total (ha): 7,2600
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0062
Área Total (ha)	0,0062

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0062	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		0,0062

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0062
Total	0,0062
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0062
Total	0,0062

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	
		Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Analista Ambiental - MASP 1244952-6
Regularização Ambiental
Lavras

Assinatura, MASP e carimbo
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP - 1.051.539-3

LAVRAS, 14/02/2019

12 - VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 14/02/2019

Data de Validade: 14/02/2021

Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção da LAS.

O empreendedor deverá buscar o contrato de concessão de uso junto a "Furnas".

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Ficando como medidas mitigadoras, compensatórias as apresentadas no processo.

Executar o PTRF em uma área de 0,1289 ha conforme proposto no processo e cumprir cronograma apresentado.

Deve-se ressaltar que esta análise refere-se apenas à intervenção em área de preservação permanente para obtenção do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental e não exige o empreendedor de outras licenças ambientais como a outorga quanto à intervenção no recurso hídrico e do Licenciamento Ambiental, se for o caso.

"O empreendedor deverá buscar o Contrato de Concessão de Uso junto à Furnas".

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"